



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))

Ofício nº 8440/MS/SE/FNS

Brasília, 28 de setembro de 2016

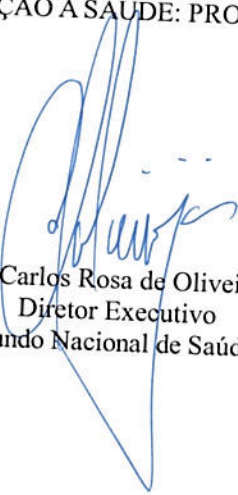
A Sua Magnificência o Senhor  
LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Reitor do(a) Universidade Federal de Santa Catarina  
Loc Conjunto Universitario s/n  
Florianópolis/SC  
CEP: 88045-108

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Magnífico(a) Reitor,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 52/2016 celebrado com este Ministério, visando a “REALIZAÇÃO DE CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE: PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE”.

Respeitosamente,

  
Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior  
Diretor Executivo  
Fundo Nacional de Saúde

Proc. 060986/2016-03



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 52/2016

PROCESSO: 25000.099451/2016-92

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, REITOR, RG nº 677661 - SSP/SC, CPF nº 417.667.419-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.242/2015, 13.255/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.  
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE para o(a) REALIZAÇÃO DE CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE: PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A Promoção da Saúde, por meio de ações intersetoriais, representa a principal estratégia da gestão pública brasileira para o enfrentamento da transição epidemiológica atual. A mudança de um quadro epidemiológico baseado em doenças infectocontagiosas para um com maior carga de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e hipertensão, levaram a um redirecionamento das políticas públicas de saúde, no sentido de induzir políticas e programas para a promoção da saúde, especialmente na Atenção Básica, que tenham o Sistema



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Único de Saúde e SUS como sua porta de entrada; (BRASIL, 2011). Nesse sentido, a publicação da Política Nacional de Promoção de Saúde e PNPS em 2006 foi um marco para as diretrizes dessa nova forma de pensar a Promoção da Saúde e de atender às demandas da população. A PNPS, revisada em 2014, tem norteado as ações da Promoção de Saúde e direcionado a aplicação de seus recursos no País. Uma das proposições, criadas a partir dos princípios da PNPS, é o Programa Academia da Saúde e PAS, instituído com a publicação da Portaria n. 719, de 7 de abril de 2011. Em 2013, o Programa passou por ajustes e aperfeiçoamentos, tendo sido redefinido pela Portaria n. 2.681, de 7 de novembro de 2013. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Tem como suporte as ações das Unidades Básicas de Saúde e UBS e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e NAFS nos territórios; ou seja, o modelo lógico tem como porta de entrada o atendimento do SUS em consonância com as necessidades e urgências do território. Até o momento, mais da metade dos municípios brasileiros (2.847 dos 5.570), em todos os estados, foram habilitados para a implementação do PAS. Ao todo são 4.229 polos habilitados, dos quais 49% (1.661 construídos + 450 similares = 2.111) concluíram sua efetivação e estão em fase de gestão das atividades propostas, atendendo à comunidade e buscando atingir os objetivos do programa. Desse modo, percebe-se a necessidade de qualificar os gestores municipais, especialmente aqueles sem experiência em gestão, para executarem e acompanharem esse Programa. A falta de conhecimento pode prejudicar a implementação do PAS na comunidade e a avaliação da sua eficácia, especialmente em termos de alcance e uso dos recursos públicos. Muitos municípios não possuem agentes capacitados para a gestão dos projetos propostos pelas políticas públicas do governo federal, o que em geral acarreta demora na liberação dos recursos, aumento dos custos dos projetos e mais tempo para sua finalização. Esse cenário estimulou a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que apresenta como eixo central articular a Educação Permanente em Saúde e a gestão de pessoas por competências para a organização das ações de educação no MS; e fortalecer a gestão da Educação Permanente em Saúde de forma compartilhada e participativa, no âmbito desse Ministério. As diretrizes dessa política deixam evidente a necessidade de se elaborar projetos de capacitação com os gestores públicos, pactuando com eles meios, estratégias e ferramentas de gestão de forma que tenham subsídios tanto para propor projetos do PAS quanto para atingir seus objetivos. Em observância aos ditames estabelecidos pela PNPS, os fundamentos do Plano de Trabalho aqui apresentado se coadunam com as suas diretrizes, pois estão focados em responder às necessidades institucionais do MS ao contribuírem com a capacitação, a atualização profissional e o desenvolvimento de seus servidores no atendimento das demandas emergentes. O Curso de Aperfeiçoamento em Implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde: Programa Academia da Saúde, vem sendo oferecido pelo MS desde 2010 e já capacitou mais de 3.500 alunos.

#### DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), a ser repassado ao(à) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6100000000

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (Trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.


**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**


Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 02 de Setembro de 2016.

  
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Secretário Executivo  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

  
LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
REITOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 83899526000116005

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2016	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.099451/2016-92	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ( )		16 - EMENDA N. °		

17 - PROGRAMA

2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

REALIZAÇÃO DE CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE: PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Promoção da Saúde, por meio de ações intersetoriais, representa a principal estratégia da gestão pública brasileira para o enfrentamento da transição epidemiológica atual. A mudança de um quadro epidemiológico baseado em doenças infectocontagiosas para um com maior carga de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e hipertensão, levaram a um redirecionamento das políticas públicas de saúde, no sentido de induzir políticas e programas para a promoção da saúde, especialmente na Atenção Básica, que tenham o Sistema Único de Saúde e SUS como sua porta de entrada (BRASIL, 2011). Nesse sentido, a publicação da Política Nacional de Promoção de Saúde e PNPS em 2006 foi um marco para as diretrizes dessa nova forma de pensar a Promoção da Saúde e de atender às demandas da população. A PNPS, revisada em 2014, tem norteado as ações da Promoção de Saúde e direcionado a aplicação de seus recursos no País. Uma das proposições, criadas a partir dos princípios da PNPS, é o Programa Academia da Saúde e PAS, instituído com a publicação da Portaria n. 719, de 7 de abril de 2011. Em 2013, o Programa passou por ajustes e aperfeiçoamentos, tendo sido redefinido pela Portaria n. 2.681, de 7 de novembro de 2013. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Tem como suporte as ações das Unidades Básicas de Saúde e UBS e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e NAFS nos territórios; ou seja, o modelo lógico tem como porta de entrada o atendimento do SUS em consonância com as necessidades e urgências do território. Até o momento, mais da metade dos municípios brasileiros (2.847 dos 5.570), em todos os estados, foram habilitados para a implementação do PAS. Ao todo são 4.229 polos habilitados, dos quais 49% (1.661 construídos + 450 similares = 2.111) concluíram sua efetivação e estão em fase de gestão das atividades propostas, atendendo à comunidade e buscando atingir os objetivos do programa. Desse modo, percebe-se a necessidade de qualificar os gestores municipais, especialmente aqueles sem experiência em gestão, para executarem e acompanharem esse Programa. A falta de conhecimento pode prejudicar a implementação do PAS na comunidade e a avaliação da sua eficácia, especialmente em termos de alcance e uso dos recursos públicos. Muitos municípios não possuem agentes capacitados para a gestão dos projetos propostos pelas políticas públicas do governo federal, o que em geral acarreta demora na liberação dos recursos, aumento dos custos dos projetos e mais tempo para sua finalização. Esse cenário estimulou a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que apresenta como eixo central articular a Educação Permanente em Saúde e a gestão de pessoas por competências para a organização das ações de educação no MS; e fortalecer a gestão da Educação Permanente em Saúde de forma compartilhada e participativa, no âmbito desse Ministério. As diretrizes dessa política deixam evidente a necessidade de se elaborar projetos de capacitação com os gestores públicos, pactuando com eles meios, estratégias e ferramentas de gestão de forma que tenham subsídios tanto para propor projetos do PAS quanto para atingir seus objetivos. Em observância aos ditames estabelecidos pela PNPS, os fundamentos do Plano de Trabalho aqui apresentado se coadunam com as suas diretrizes, pois estão focados em responder às necessidades institucionais do MS ao contribuírem com a capacitação, a atualização profissional e o desenvolvimento de seus servidores no atendimento das demandas emergentes. O Curso de Aperfeiçoamento em Implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde: Programa Academia da Saúde vem sendo oferecido pelo MS desde 2010 e já capacitou mais de 3.500 alunos.

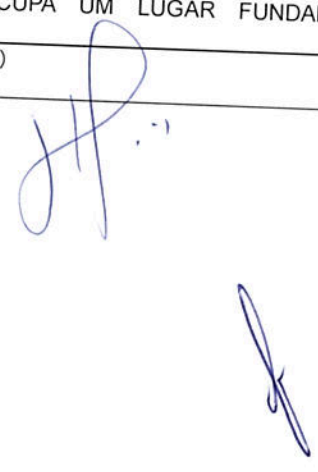
**20 - OBJETIVOS/RESULTADOS**

Objetivos Educacionais Objetivo do Curso Geral Qualificar o quadro funcional do SUS vinculado ao Programa Academia da Saúde de todo o Brasil, por meio do ensino a distância (EaD). Específicos a) Capacitar gestores para atuar na captação e implementação do Programa Academia da Saúde nos municípios brasileiros. b) Capacitar profissionais e gestores para administrar as ações no Programa Academia da Saúde nos municípios brasileiros. c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas nos municípios contemplados com os PAS.

**21 - ACOMPANHAMENTO**

**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO E RESULTADOS ESPERADOS (CONTEMPLADOS A SEGUIR) A MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERECE NOVAS POSSIBILIDADES DE PRÁTICAS EDUCATIVAS E SOCIAIS EM RAZÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS E DE SUA FORMA DE ORGANIZAR O ENSINO, A APRENDIZAGEM E OS PROCESSOS FORMATIVOS PROFISSIONAIS. ESSA MODALIDADE BASEIA-SE EM: ∩ MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA QUE GARANTA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DO ATO EDUCATIVO A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CORPO DOCENTE E DOS TUTORES A DISTÂNCIA, CONCEBIDA NA PROPOSTA PEDAGÓGICA. ∩ IMPLEMENTAÇÃO DE REDE QUE GARANTA A COMUNICAÇÃO ENTRE OS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO. ∩ PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO APROPRIADO À MODALIDADE. ∩ PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E DE AVALIAÇÃO PRÓPRIOS. ∩ MONITORAMENTO DO PERCURSO DO ESTUDANTE. ∩ CRIAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO APRENDIZAGEM (AVEA) QUE FAVOREÇA O PROCESSO DE ESTUDO DOS ESTUDANTES E DISPONIBILIZE TODOS OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS PARA CADA UM DOS MÓDULOS OFERECIDOS. NESSA ESTEIRA, O AMBIENTE WEB TORNA-SE NÃO SOMENTE MAIS UMA FONTE PARA ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS COMO TAMBÉM PROPORCIONA DIVERSAS FUNCIONALIDADES PARA AVALIAÇÃO E INTERATIVIDADE ENTRE OS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO, SEJAM ELES DOCENTE E ESTUDANTE, TUTOR E ESTUDANTE E ESTUDANTE E ESTUDANTE. A METODOLOGIA ADOTADA ESTÁ BASEADA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM FOCADO NO CONCEITO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DE EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS. DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO, OS ALUNOS PODERÃO CONTAR COM A EQUIPE DE CONTEUDISTAS E DE TUTORES E COM ELES MANTER CONTATO POR CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) E TELEFONE, COM O OBJETIVO DE ESCLARECER SUAS DÚVIDAS, APROFUNDAR CONCEITOS ESPECÍFICOS OU RECEBER ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. O CURSO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ESTÃO BASEADAS NA LEITURA DO LIVRO, COMPLEMENTADA POR VIDEOAULAS, E NA PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES DOS FÓRUMS. TODAS ESSAS ATIVIDADES SE BASEIAM NO FATO DE QUE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS E REFLETIR COLETIVAMENTE SOBRE OS TEMAS TRATADOS NAS DIVERSAS DISCIPLINAS FAVORECEM A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO. DESSA FORMA, ESPERA-SE QUE O ALUNO PERCORRA UM CAMINHO QUE VAI DESDE A ANÁLISE DA SUA VIVÊNCIA, PASSE PELA SISTEMATIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS QUE JÁ POSSUI E PELO RELACIONAMENTO DESSES CONHECIMENTOS COM OSCAMPOS TEÓRICOS APRESENTADOS NOS DIFERENTES MÓDULOS, ATÉ CHEGAR À COMPREENSÃO DO TEMA E À SUA REFLEXÃO, REVENDO OS VÍNCULOS ENTRE TEORIA E PRÁTICA ANTERIORMENTE CONSTRUÍDOS. OS RECURSOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS UTILIZADOS PARA COMPOR A PROPOSTA METODOLÓGICA SÃO: ∩ AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO APRENDIZAGEM (AVEA): PLATAFORMA COM INTERFACE AMIGÁVEL QUE FAVORECE, POR MEIO DE CHATS, DE FÓRUMS E DE OUTRAS ATIVIDADES, A INTERAÇÃO ENTRE ESTUDANTES, TUTORES E PROFESSORES. ∩ LIVRO: MATERIAL IMPRESSO COM LINGUAGEM DIALÓGICA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ADAPTADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ALUNO, PERMITINDO-LHE A LEITURA DO CONTEÚDO QUANDO E ONDE ELE DESEJAR. ∩ VIDEOAULAS: AULAS GRAVADAS VISANDO COMPLEMENTAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ABORDADO NO LIVRO. ESSAS AULAS SÃO DISPONIBILIZADAS NO AVEA DO CURSO, PERMITINDO AO ALUNO ASSISTIR-LAS NO MOMENTO QUE DESEJAR. ∩ TUTORIA: DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO, OS ALUNOS CONTAM COM TUTORES EXCLUSIVOS, QUE CUMPREM O PAPEL DE FACILITADORES DA APRENDIZAGEM ESCLARECENDO DÚVIDAS, COLETANDO INFORMAÇÕES SOBRE CADA UM DOS PARTICIPANTES E, PRINCIPALMENTE, ESTIMULANDO-OS E AUXILIANDO-OS DIANTE DE QUALQUER DIFICULDADE DE FORMA A MANTÊ-LOS MOTIVADOS E BEM ORIENTADOS ATÉ O FINAL DO CURSO. CADA PARTICIPANTE TERÁ UM TUTOR RESPONSÁVEL POR OFERECER FEEDBACK SOBRE O SEU DESEMPENHO, ALÉM DE DAR ORIENTAÇÕES E DE PROPORCIONAR DISCUSSÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESTUDADO. A TUTORIA PASSOU A SER PARTE CONSTITUTIVA DA MODALIDADE A DISTÂNCIA. ELA OCUPA UM LUGAR FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NESSA FORMA DE FAZER EDUCAÇÃO.**

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)



**MINISTÉRIO DA  
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**ANEXO IV**

Proposta: 83899526000116005

23 - AUTENTICAÇÃO

02/03/2016  
Data

LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Pela Entidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000116005

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA													
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82		3 - Exercício 2016		4 - UF SC		5 - Nº do Processo 25000.099451/2016-92							
6 - DDD 048		7 - Fone 37219320			8 - Fax 37219840		9 - E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br						
10 - Nome do Banco Conveniado		11 - Nº do Banco Conveniado		12 - Agência		13 - Praça de Pagamento			14 - UF SC				
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>				16 - Emenda N.º									
17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)													
18 - Descrição do Objeto Aperfeiçoamento em Promoção da Saúde													
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Eduardo Lobo professor doutor do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina													
20 - Justificativa em observância aos ditames estabelecidos pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, os fundamentos do Plano de Trabalho aqui apresentado se coadunam com o que estabelece a Política no que se refere às diretrizes, pois está focada em atender às necessidades institucionais do Ministério da Saúde, ou seja, contribuem para a capacitação, atualização profissional e o desenvolvimento de seus servidores no atendimento das demandas emergentes.													
21 - Objetivos Gerais e Específicos Geral Qualificar o quadro funcional do SUS vinculado ao Programa Academia da Saúde de todo o Brasil, por meio do ensino a distância (EaD). Específicos a) Capacitar gestores para atuar na captação e implementação do Programa Academia da Saúde nos municípios brasileiros. b) Capacitar profissionais e gestores para administrar as ações no Programa Academia da Saúde nos municípios brasileiros. c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas nos municípios contemplados com os PAS.													
22 - Público Alvo O curso destina-se a profissionais de nível superior, efetivos ou temporários, das Secretarias Municipais que atuam prioritariamente na gestão, na coordenação, no apoio técnico ou no desenvolvimento direto das atividades do Programa Academia da Saúde e das Secretarias Estaduais - 750													
23 - Nº de Vagas 750													
24 - Instituições Envolvidas UFSC													
25 - Localização Florianópolis													
26 - Metas Físicas Curso de Aperfeiçoamento em Promoção da Saúde.													
27 - Orçamento Detalhado Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$706.000,00													



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000116005

### 28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

A estratégia de ensinoaprendizagem será a EaD, cuja metodologia compreende o curso dividido em módulos, os quais contemplam os seguintes conteúdos: a) Introdução à Educação a Distância. b) Promoção da Saúde: histórico do paradigma, contribuições das Conferências Internacionais e Perspectiva dos Determinantes Sociais da Saúde (DSS). c) Promoção da Saúde como Política. d) O Programa Academia da Saúde. e) Planejamento do Programa Academia da Saúde. f) Planejamento do Programa Academia da Saúde. Quanto à estrutura curricular, o curso será realizado por módulos e a certificação pelo curso em sua totalidade. Apenas quem concluir todos os módulos receberá o certificado de aperfeiçoamento, que prevê o mínimo de 180 horas.

29 – Carga Horária  
180

30 – Tempo de Execução do Projeto  
12

### 31 – Resultados Esperados

Capacitação de gestores e profissionais que exerçam atividades ou com algum tipo de vínculo com o SUS para atuar na Promoção da Saúde

### 32 – Condições de Inscrição

Local:

Gestores e Profissionais de nível superior que atuem no Sistema Único de Saúde SUS

Documentação Exigida:  
comprovação de vínculo com o Sistema Único de Saúde

Requisitos Mínimos:  
Escolaridade de nível superior completo

### 33 – Condições de Seleção

Gestores e Profissionais de nível superior que atuem no Sistema Único de Saúde SUS

### 34 – Acompanhamento

O ensino na modalidade a distância oferece novas possibilidades de práticas educativas e sociais em razão de suas características e de sua forma de organizar o ensino, a aprendizagem e os processos formativos profissionais. Essa modalidade baseia-se em:  $\hat{c}$  Mediação pedagógica que garanta as condições necessárias à efetivação do ato educativo. Implementação de rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo. Processos de orientação e de avaliação próprios. Monitoramento do percurso do estudante. Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem que favoreça o processo de estudo disponibilize todos os conteúdos programáticos desenvolvidos para cada um dos cursos oferecidos. Nessa esteira, o ambiente web torna-se não somente mais uma fonte para estudos individualizados como também proporciona diversas funcionalidades para avaliação e interatividade entre os atores envolvidos no processo, sejam eles docente e estudante, tutor e estudante e estudante e estudante.

### 35 – Formas de Avaliação

O processo de avaliação de aprendizagem em EaD, embora se sustente em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos. Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da EaD deve ser obter dos estudantes não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas a capacidade de produzir e reconstruir conhecimento, de analisar e de posicionar-se criticamente diante das situações concretas que lhes são apresentadas; e, segundo, porque no contexto da EaD o estudante não conta, comumente, com a presença física do docente. Por esse motivo, faz-se necessário desenvolver método de estudo individual e em grupo para que o estudante possa:  $\hat{c}$  buscar interação permanente com os colegas, com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade;  $\hat{c}$  obter confiança e autoestima diante do trabalho realizado; e  $\hat{c}$  desenvolver a capacidade de análise e de elaboração de juízos próprios.

### 36 – Autenticação

02/08/2016  
Data

LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Pela Unidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Pela Unidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 83899526000116005

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação  
20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

03- PROCESSO N.  
25000.099451/2016-92

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DE CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	09/2016	09/2017

### PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
<b>Corrente</b>				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			706.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA			706.000,00
<b>Capital</b>				
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA			0,00
<b>14 - TOTAIS</b> dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				
				706.000,00

### CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis	706.000,00
0,00	TOTAL	0,00

### 15-AUTENTICAÇÃO

02/09/2016  
DATA

LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Pela Entidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

# PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000116005

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação

20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

3 - Processo Nº  
25000.099451/2016-92

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês						
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>353.000,00</b>	<b>0,00</b>

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês						
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)</b>							<b>353.000,00</b>	<b>0,00</b>

13 - Autenticação do Proponente

LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO  
Pela Entidade Receptora

02/03/2016  
Data

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Pela Entidade Repassadora



**MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.** Valor Total: R\$ 98.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 98.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801631, Valor: R\$ 98.000,00, PTRES: 125275, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 17/08/2016 a 17/08/2017. Data de Assinatura: 17/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: IONIA BARBALHO MEIRA CAMPOS CPF nº 195.455.096-00.

ESPÉCIE: Convênio Nº 835326/2016, Nº Processo: 25000080676201675, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: HOSPITAL PARAISO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BENEFICIENTE CNPJ nº 87769493000107, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801832, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 125419, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2017, Data de Assinatura: 29/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: DARCI CARVALHO CPF nº 179.270.990-00.

ESPÉCIE: Convênio Nº 834192/2016, Nº Processo: 25000076451201614, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE FILANTROPICA HOSPITAL JOSE VENANCIO CNPJ nº 47266838000195, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800954, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 124892, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2017, Data de Assinatura: 29/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOAO PEDRO DA SILVA DESTRI CPF nº 075.980.268-82.

ESPÉCIE: Convênio Nº 833921/2016, Nº Processo: 25000076795201623, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA E HOSPITAL SAO JOSE CNPJ nº 18392933000150, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 2.040,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 2.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800619, Valor: R\$ 2.000,00, PTRES: 125275, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 24/08/2016 a 24/08/2017, Data de Assinatura: 24/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: IONIA BARBALHO MEIRA CAMPOS CPF nº 195.455.096-00.

ESPÉCIE: Convênio Nº 835375/2016, Nº Processo: 25000081047201662, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 19297746000137, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.970,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 199.970,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801751, Valor: R\$ 199.970,00, PTRES: 124849, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 26/08/2016 a 26/08/2017, Data de Assinatura: 26/08/2016, Signatários: Concedente: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA CPF nº 130.694.036-20, Conveniente: MATEUS MARINHO DE SOUZA CPF nº 334.637.196-49.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 42/2016**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493.0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA/DF - CNPJ nº 00.627.612.0001-09. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação e Requalificação", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.089838/2016-31. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 33.048,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.128.2115.4572.0001, Natureza de Despesa: 33.90.36, 33.90.39, 33.90.30, 33.91.47, Fonte de Recursos: 6100000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 33.048,00 (Trinta e três mil, quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 01/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; PAULO MARQUES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - CPF nº 053.793.318-23.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intercomunicacao.html>, pelo código 00032016090500111

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 52/2016**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493.0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526.0001-82. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Realização de Curso Ead de Aperfeiçoamento Em Implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde - Programa Academia da Saúde - Curso Ead de Aperfeiçoamento e Implementação da Política Nacional de Promoção do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento da Saúde: Programa Academia da Saúde". PROCESSO: 25000.099451/2016-92. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 706.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6100000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/08/2017. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVEIRO, REITOR - CPF nº 417.667.419-91.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2016 UASG 250005**

Nº Processo: 25000209660201570. DISPENSA Nº 646/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 11909227000170. Contratado: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL-LTD.A. Objeto: Aquisição de Insumos para Diagnóstico Laboratorial de Zika Virus por Biologia Molecular. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/08/2016 a 27/02/2017. Valor Total: R\$144.096,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE801677. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 02/09/2016) 250110-00001-2016NE800177

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 45/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de comprimidos de Leflamonida 20MG - Em atendimento à solicitação da Coordenação Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF.

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA Diretor

(SIDEV - 02/09/2016) 250110-00001-2016NE800177

**DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00006/2016 ao Convênio Nº 765892/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA, CNPJ nº 25.104.902.0001-07. Utilização de contrapartida financeira para aquisição de um aparelho de anestesia. Valor Total: R\$ 2.444.430,04, Valor de Contrapartida: R\$ 144.430,04, Vigência: 23/12/2011 a 30/11/2017. Data de Assinatura: 02/09/2016. Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: EDUARDO BAMBERG DE CAMPOS, CPF nº 063.713.026-04.

(SICONV(PORTAL) - 02/09/2016)

ESPÉCIE: 7ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 709195/2009

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Estado do CEARA CNPJ nº. 07.954.571.0001-04. Valor Total: R\$ 203.124,75 (duzentos e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 40.625,75, Vigência: 31/12/2009 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 5ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 757958/2011

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DO ACRE, Estado do ACRE CNPJ nº. 63.606.479.0001-24. Valor Total: R\$ 11.111.111,11 (onze milhões, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 1.111.111,11, Vigência: 15/12/2011 a 25/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 4ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 781303/2012

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 88.648.761.0001-03. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 29/12/2012 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 7ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 709260/2009

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS, Estado de GOIAS CNPJ nº. 02.917.870.0001-55. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 31/12/2009 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 5ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 759959/2011

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 56.363.807.0001-43. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 19/12/2011 a 01/09/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 4ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 781342/2012

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 62.779.145.0001-90. Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 29/12/2012 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 7ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 709289/2009

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: BURITI ALEGRE PREFEREITURA, Estado de GOIAS CNPJ nº. 01.345.909.0001-44. Valor Total: R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 3.300,00, Vigência: 31/12/2009 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 5ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 759973/2011

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA, Estado de RONDONIA CNPJ nº. 60.742.616.0002-40. Valor Total: R\$ 501.710,00 (quinhentos e um mil, setecentos e dez reais), Valor de Contrapartida: R\$ 1.710,00, Vigência: 29/12/2011 a 01/09/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 4ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 781367/2012

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO CNPJ nº. 33.540.014.0001-57. Valor Total: R\$ 830.388,30 (oitocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 8.303,88, Vigência: 31/12/2012 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.

ESPÉCIE: 7ª PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 709399/2009

CONVENIENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS, Estado do MARANHÃO CNPJ nº. 01.608.768.0001-05. Valor Total: R\$ 136.551,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 4.096,54, Vigência: 31/12/2009 a 31/08/2017. Data da Assinatura: 31/08/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo.